



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE**  
**PROCESSO SELETIVO 1º/2014**  
**3º EDITAL COMPLEMENTAR – COPESE/UFVJM**

**O Pró-Reitor de Graduação**, considerando o Edital nº 01/2014 COPESE/UFVJM, torna público que a seleção de estudantes, inscritos na Lista de Espera do SiSU para provimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – nos campus de Janaúba e Unaí para ingresso no 1º semestre de 2014 utilizará a manifestação de interesse presencial, observando o seguinte:

1. A seleção dos estudantes às vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) de que trata esse Edital complementar será efetuada exclusivamente através da manifestação de interesse presencial, uma única vez.
2. Poderão participar desse processo, apenas os estudantes que constam na lista de espera do curso pretendido.
3. Os estudantes, que por algum motivo não compareceram a 3ª chamada da lista de espera do SiSU, interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM no curso para o qual se inscreveram na lista de Espera exclusivamente – deverão comparecer à 4ª chamada para realizar a matrícula para os campus de Diamantina.
4. Os estudantes selecionados serão chamados para realizar a matrícula seguindo a classificação da lista de espera. Todos os estudantes **classificados** e **excedentes** deverão comparecer à chamada oral. O estudante deverá comparecer com um mínimo de antecedência de 30 minutos do horário estabelecido. Não será permitida a entrada de estudantes retardatários.
5. **Dos cursos e vagas remanescentes para ingresso em um dos cursos de graduação da UFVJM, no 1º semestre letivo de 2014, estão discriminados no item 5.1 e 5.2.**

## 5.1 CAMPUS DE DIAMANTINA

Cursos	Vagas 1º semestre de 2014	
	Ampla Concorrência	Turno
<b>Humanidades</b>	21	Noturno
<b>Química</b>	08	Noturno
<b>Turismo</b>	16	Noturno

5.2 As vagas remanescentes do processo de confirmação de matrícula serão acrescidas ao quantitativo de vagas já publicadas nos quadros acima e serão utilizadas no momento da chamada oral.

## 6. Da matrícula

Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o estudante deverá comparecer em data, horário e local indicados na lista da chamada e apresentar **04 fotocópias legíveis e sem rasuras (sem autenticação em cartório)** dos documentos relacionados abaixo:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio; (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB)
- Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão)
- Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- Título de eleitor,
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- CPF; (ou comprovante de inscrição do CPF)
- Documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos - art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar).

Para comprovação serão aceitos **um dos documentos abaixo relacionados:**

- CAM – Certidão de alistamento;
- Certificado de reservista;
- Certificado de isenção;
- CDI – certificado de dispensa de incorporação;
- Certidão de situação militar;
- Carteira militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Duas fotos 3x4, recentes e de frente;

- 01 Declaração de não vínculo com Instituição Pública de Ensino Superior. (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html>)

**RECOMENDA-SE AOS ESTUDANTES QUE OBTENHAM COM ANTECEDÊNCIA O DOCUMENTO DEFINITIVO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.**

Nenhum estudante terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, comprovação de quitação com o serviço militar e quitação eleitoral até o primeiro dia de aulas. A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme as Leis Federais que regem o assunto.

**7. Das Disposições Finais**

**Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas em:**

- Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA  
- **Campus de Diamantina:** Rod. MGT 367, Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
Diamantina - MG  
Telefone: (38) 3532-1200 – ramal (1291) ramal (1369)  
E-mail: drca@ufvjm.edu.br ou dmaa@ufvjm.edu.br

Diamantina, 11 de abril de 2014.

**Prof. Dr. Valter Carvalho de Andrade Júnior**  
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM

**Profª. Drª. Ione Andriani Costa**  
Coordenadora da COPESE / UFVJM